

1º ADENDO

Pregão Eletrônico nº 085/2021/SENAR/MT

O Pregoeiro do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados o **1º (primeiro)** Adendo ao Pregão Eletrônico nº 085/2021/SENAR/MT, cujo objeto é a prestação de serviços de: **TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL – LDN COM INTERNET NO MÍNIMO 3G, 4G OU TECNOLOGIA SUPERIOR** para atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso- SENAR/MT, cuja realização do certame foi prorrogada, em razão das seguintes alterações:

Onde se lê:

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN COM INTERNET NO MÍNIMO 3G, 4G OU TECNOLOGIA SUPERIOR**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

(...)

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a especificação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN COM INTERNET NO MÍNIMO, 3G, 4G OU TECNOLOGIA SUPERIOR**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

(...)

4.1.2. Considerando que as licitantes não fornecerão aparelhos de telefonia móvel de voz, cabe exclusivamente a Contratante a responsabilidade pela aquisição de equipamentos compatíveis com as tecnologias **EDGE/GRPS, 3G e 4G;**

(...)

4.1.12. Deverá também possuir cobertura de serviço móvel de dados em todos os estados da Federação com velocidade de acesso na tecnologia EDGE/GPRS. Sempre que disponíveis redes com tecnologia 3G ou 4G ou superior e estas deverão ser utilizadas sem prejuízo do disposto no **item 4.1.8;**

(...)

14.2.24. Oferecer o serviço de roaming nacional automático nas tecnologias previstas, que poderá ser EDGE/GPRS, 3G, 4G ou tecnologia superior sem a necessidade de qualquer intervenção ou de equipamentos específicos;

(...)

2.1. O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN COM INTERNET MÍNIMO 3G,4G OU TECNOLOGIA SUPERIOR**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo De Referência transcritos a seguir (...)

(...)

3.1.28. Oferecer o serviço de roaming nacional automático nas tecnologias previstas, que poderá ser EDGE/GPRS, 3G, 4G ou tecnologia superior sem a necessidade de qualquer intervenção ou de equipamentos específicos;

(...)

4.1.11. A comprovação da área de cobertura deverá se dar através de relatório impresso, assinado pelo representante legal da proponente devidamente registrado em cartório contendo a relação de todos os municípios atendidos por ocasião a entrega de sua proposta de preços a comissão do SENAR/MT;

(...)

3 DO QUANTITATIVO E DESCRITIVO DOS OBJETOS

3.1 Quantidade total a ser contratada:

LOTE ÚNICO					
Item	Descritivo	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	VC1 on net, fixo e outras operadoras	Minutos	500.000	R\$ █	R\$ █
2	VC2 on net,	Minutos	52.000	R\$ █	R\$ █
3	VC3 on net	Minutos	26.000	R\$ █	R\$ █
4	VC2 fixo	Minutos	40.000	R\$ █	R\$ █
5	VC3 fixo	Minutos	20.000	R\$ █	R\$ █
6	VC2 outras	Minutos	46.000	R\$ █	R\$ █
7	VC3 outras	Minutos	22.000	R\$ █	R\$ █

8	VC1 on net (roaming)	Minutos	16.000	R\$ [REDACTED]	R\$ [REDACTED]
9	VC1 fixo (roaming)	Minutos	3.600	R\$ [REDACTED]	R\$ [REDACTED]
10	VC1 outras (roaming)	Minutos	9.600	R\$ [REDACTED]	R\$ [REDACTED]
11	VC2 on net (roaming)	Minutos	3.000	R\$ [REDACTED]	R\$ [REDACTED]
12	VC3 on net (roaming)	Minutos	1.400	R\$ [REDACTED]	R\$ [REDACTED]
13	Assinatura básica (200x12)	Mensalidade	2.400	R\$ [REDACTED]	R\$ [REDACTED]
14	Internet smartphone ilimitado	Mensalidade	2.400	R\$ [REDACTED]	R\$ [REDACTED]
15	Serviços intra rede	Unidade	2.400	R\$ [REDACTED]	R\$ [REDACTED]
16	SMS on net	Unidade	10.000	R\$ [REDACTED]	R\$ [REDACTED]
17	SMS off net	Unidade	10.000	R\$ [REDACTED]	R\$ [REDACTED]
TOTAL LOTE ÚNICO					R\$ [REDACTED]

(...)

10.1. No mínimo **01 (um) atestado de capacidade técnica**, pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **devendo o mesmo ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, de documento que comprove a efetiva execução do afirmado no atestado, com datas compatíveis (p. ex. Nota Fiscal, Nota de Empenho, Contrato)**;

10.1.1. Entenda-se por compatível que a data constante da Nota Fiscal/Nota de Empenho/Contrato não deverá ser superior à do Atestado de Capacidade Técnica;

10.1.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) constar ainda: nome da empresa onde foram fornecidos os objetos, nome completo, telefone e assinatura do responsável da empresa que está fornecendo o atestado;

10.1.3. Havendo dúvidas acerca da veracidade do Atestado apresentado, a Comissão de Licitação poderá realizar a diligência.

(...)

7.3. Os serviços deverão ser prestados de maneira ininterrupta, 24 h (vinte e quatro horas) por dia, 7 (sete) dias por semana, com garantia de disponibilidade anual mínima de 99,85% (noventa e nove por cento, e oitenta e cinco centésimos), salvaguardados os casos de interrupções programadas, as quais deverão ser avisadas a **CONTRATANTE** com antecedência mínima de **72 horas**

(...)

14.2.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo SENAR/MT, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao SENAR/MT, imediatamente, por escrito em até 02 (dois) dias úteis, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

(...)

14.2.21 Atender de imediato às solicitações do SENAR-AR/MT no caso de qualquer ocorrência de interrupção na prestação dos serviços contratados, devendo restabelecê-los no prazo máximo de 04 (quatro) horas a contar da notificação;

Leia-se:

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN COM INTERNET NO MÍNIMO 2G, 3G, 4G OU TECNOLOGIA SUPERIOR**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

(...)

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a especificação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN COM INTERNET NO MÍNIMO 2G 3G, 4G OU TECNOLOGIA SUPERIOR**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

(...)

4.1.2. Considerando que as licitantes não fornecerão aparelhos de telefonia móvel de voz, cabe exclusivamente a Contratante a responsabilidade pela aquisição de equipamentos compatíveis com as tecnologias EDGE/GRPS, 2G, 3G e 4G ou superior;

(...)

4.1.12. Deverá também possuir cobertura de serviço móvel de dados em todos os estados da Federação com velocidade de acesso na tecnologia EDGE/GPRS. Sempre que disponíveis redes com tecnologia 2G, 3G ou 4G ou superior e estas deverão ser utilizadas sem prejuízo do disposto no **item 4.1.8;**

(...)

14.2.24. Oferecer o serviço de roaming nacional automático nas tecnologias previstas, que poderá ser EDGE/GPRS, 2G, 3G, 4G ou tecnologia superior sem a necessidade de qualquer intervenção ou de equipamentos específicos;

(...)

2.1. O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN COM INTERNET MÍNIMO 2G, 3G,4G OU TECNOLOGIA SUPERIOR**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo De Referência transcritos a seguir (...)

(...)

3.1.28. Oferecer o serviço de roaming nacional automático nas tecnologias previstas, que poderá ser EDGE/GPRS, 2G, 3G, 4G ou tecnologia superior sem a necessidade de qualquer intervenção ou de equipamentos específicos;

(...)

4.1.11. A comprovação da área de cobertura deverá se dar através de relatório impresso, extraído no sítio oficial da ANATEL o qual deverá conter a relação de todos os municípios atendidos por ocasião a entrega de sua proposta de preços a comissão do SENAR/MT;

(...)

3.DO QUANTITATIVO E DESCRITIVO DOS OBJETOS

3.1Quantidade total a ser contratada:

LOTE ÚNICO					
Item	Descritivo	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	VC1 on net, fixo e outras operadoras	Minutos	500.000	R\$ █	R\$ █
2	VC2 on net,	Minutos	52.000	R\$ █	R\$ █
3	VC3 on net	Minutos	26.000	R\$ █	R\$ █
4	VC2 fixo	Minutos	40.000	R\$ █	R\$ █
5	VC3 fixo	Minutos	20.000	R\$ █	R\$ █
6	VC2 outras	Minutos	46.000	R\$ █	R\$ █
7	VC3 outras	Minutos	22.000	R\$ █	R\$ █
8	VC1 on net (roaming)	Minutos	16.000	R\$ █	R\$ █
9	VC1 fixo (roaming)	Minutos	3.600	R\$ █	R\$ █

10	VC1 outras (roaming)	Minutos	9.600	R\$ [REDACTED]	R\$ [REDACTED]
11	VC2 on net (roaming)	Minutos	3.000	R\$ [REDACTED]	R\$ [REDACTED]
12	VC3 on net (roaming)	Minutos	1.400	R\$ [REDACTED]	R\$ [REDACTED]
13	Assinatura básica (200x12)	Mensalidade	2.400	R\$ [REDACTED]	R\$ [REDACTED]
14	Pacote Gestão On line	Mensalidade	2.400	R\$ [REDACTED]	R\$ [REDACTED]
15	Internet smartphone ilimitado	Mensalidade	2.400	R\$ [REDACTED]	R\$ [REDACTED]
16	Serviços intra rede	Unidade	2.400	R\$ [REDACTED]	R\$ [REDACTED]
17	SMS on net	Unidade	10.000	R\$ [REDACTED]	R\$ [REDACTED]
18	SMS off net	Unidade	10.000	R\$ [REDACTED]	R\$ [REDACTED]
TOTAL LOTE ÚNICO					R\$ [REDACTED]

(...)

10.1 No mínimo **01 (um) atestado de capacidade técnica**, pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **devendo os atestados emitidos por pessoa jurídica privada estar com a firma reconhecida em cartório;**

10.1.2 O(s) atestado(s) deverá(ão) constar ainda: nome da empresa onde foram fornecidos os objetos, nome completo, telefone e assinatura do responsável da empresa que está fornecendo o atestado;

10.1.3 Havendo dúvidas acerca da veracidade do Atestado apresentado, a Comissão de Licitação poderá realizar a diligência.

(...)

7.3. Os serviços deverão ser prestados de maneira ininterrupta, 24 h (vinte e quatro horas) por dia, bem como, o apontado pelo indicador 8 da , salvaguardados os casos de interrupções programadas, as quais deverão ser avisadas a **CONTRATANTE** com antecedência mínima de **72 horas conforme, Resolução nº575/2011 e suas alterações.**

(...)

14.2.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo SENAR/MT, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao SENAR/MT, imediatamente, por escrito em até 02 (dois) dias úteis, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato; **conforme, Resolução nº575/2011 e suas alterações.**

(...)

14.2.21 Atender de imediato às solicitações do SENAR-AR/MT no caso de qualquer ocorrência de interrupção na prestação dos serviços contratados, devendo restabelecê-los no prazo máximo de 04 (quatro) horas a contar da notificação e/ou conforme indicador 8 da **Resolução nº575/2011 e suas alterações**.

Sendo assim, diante das alterações acima, considerando que o certame se encontra suspenso, fica **REAGENDADA** a sessão pública data da abertura da sessão pública, do pregão em epígrafe, para o dia **30/11/2021 as 09h00min (Horário Brasília)**, mantendo inalterada as demais exigências do edital.

Cuiabá (MT), 17 de novembro de 2021.

(Original assinado)

NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA

Pregoeiro SENAR/MT